



**MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2018-SERH**  
**PUBLICAÇÃO Nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação dos itens 2.1, 3.6, 8.10.1 e Anexo III – Conteúdo Programático ao emprego Professor de Educação Física (NASF) do edital de abertura nº 010/2018-SERH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente retificação do Edital nº 010/2018-SERH:

1. Retifica-se o item 2.1 do edital nº 010/2018-SERH, referente ao valor da taxa de inscrição ao emprego Agente Ambiental, conforme segue:

Onde se lê:

Emprego Público	Vagas AC	Vagas PcD	Salário **	Requisitos	Tipos de Provas	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de aplicação da prova objetiva
Agente Ambiental	CR	*	R\$ 1.207,21	Ensino Fundamental Completo (antiga 8ª série)	Objetiva	40 h semanal	R\$ 30,00	2º domingo à tarde

Leia-se:

Emprego Público	Vagas AC	Vagas PcD	Salário **	Requisitos	Tipos de Provas	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de aplicação da prova objetiva
Agente Ambiental	CR	*	R\$ 1.207,21	Ensino Fundamental Completo (antiga 8ª série)	Objetiva	40 h semanal	R\$ 25,00	2º domingo à tarde

2. Retifica-se o item 3.6 do edital nº 010/2018-SERH, conforme segue:

Onde se lê:

**3.6** Caracterizada a hipótese prevista no subitem 3.2, o candidato ficará impedido de se inscrever em concurso público promovido pelo Município de Maringá pelo prazo de 1 (um) ano.

Leia-se:



ESTADO DO PARANÁ

**3.6** Caracterizada a hipótese prevista no subitem 3.4, o candidato ficará impedido de se inscrever em concurso público promovido pelo Município de Maringá pelo prazo de 1 (um) ano.

3. Fica excluído do edital nº 010/2018-SERH o item 8.10.1, uma vez que tempo de trabalho não é considerado como título no presente edital:

~~8.10.1 O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo, no mesmo período, será considerado uma única vez.~~

4. Retifica-se o Anexo III - Conteúdo programático ao emprego Professor de Educação Física (NASF), conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (NASF)**

Ficam excluídos os seguintes tópicos do conteúdo programático deste cargo:

Fundamentos da Educação Física. Objetivos da Educação Física. Medidas e avaliação em Educação Física. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Qualidade de Vida. Lazer e Recreação. ~~Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da Educação Física escolar.~~ Esportes e regras oficiais. ~~Recreação Escolar.~~ Anatomia e fisiologia do exercício. ~~Parâmetros Curriculares Nacionais. Planejamento escolar: importância e etapas do planejamento (diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica).~~

Incluem-se os seguintes tópicos no conteúdo programático deste cargo:

Planejamento, prescrição e orientação de programas de Educação Física voltados para crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, prescrição e orientação de programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria nº 24, de 14 de janeiro de 2014 - Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (SCNES).

3. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 010/2018.

Maringá, 16 de abril de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cesar Augusto de França  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**